



Câmara Municipal de Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ

Al. Emílio Tieman, nº – Fone (44) 3675-1331

E-mail: camaragaucha@gmail.com

CEP 87820-000 :--: CIDADE GAÚCHA :--: PR

Eu, **Sérgio Tenório da Silva**, vereador abaixo assinado, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, observando especialmente o artigo 159 e seguintes, do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, faço a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 028/2025

Indico ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que proceda estudos junto ao departamento competente, no sentido instalar banheiros no parque infantil ao lado da Igreja Matriz, com acessibilidade, lavatórios externo e bebedouros.

Justificando que o parque infantil é diariamente frequentado por muitos cidadãos de nossa comunidade e, que, no local, não há banheiros, bebedouro ou acessibilidade necessária para atender todos os visitantes, seja crianças ou pessoas especiais.

A instalação de um banheiro com todas as adequações necessárias, é fundamental para a manutenção do bem-estar de todos os frequentadores do parque infantil.

Plenário **Vereador Antônio Rodrigues de Souza**, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR; 04 de Abril de 2025.

Sérgio Tenório da Silva
Vereador autor